**PORTARIA N° 08, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

**Art. 1º**. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, **ADMITIR JACIMAR LAERTE WELTER**, portador do CPF n° 056.114.709-47, RG n° 4513259 para exercer o Cargo de Médico Veterinário, em caráter celetista, com carga horária de 40 horas semanais, sob a matrícula n° 32 a partir da data de 02/03/2020.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 02 de Março de 2020.



Registra-se e Publique-se



Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira